



ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DA SAÚDE



RESOLUÇÃO CMS Nº 033/2026

Dispõe sobre a aprovação do 2º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – 2026 da Secretaria Municipal de Saúde de Guarabira-PB.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA – PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela legislação municipal aplicável e pelo seu Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o 2º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – 2026 da Secretaria Municipal de Saúde de Guarabira-PB.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarabira-PB, 17 de setembro de 2026.

 Documento assinado digitalmente
ARACELI FERREIRA GOMES DOS SANTOS
CPF: 24.070.244-1234-5678
Verifique em: <https://valida.cpf.gov.br>

Araceli Ferreira Gomes dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Guarabira



RESOLUÇÃO CMS Nº 034/2026

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas de emendas recebidas do Instituto Fibromialgia Guarabira.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA – PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela legislação municipal aplicável e pelo seu Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas de emendas recebidas do Instituto Fibromialgia Guarabira;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarabira-PB, 17 de setembro de 2026.

 Documento assinado digitalmente
ARACELI FERREIRA GOMES DOS SANTOS
CPF: 24.070.244-1234-5678
Verifique em: <https://valida.cpf.gov.br>

Araceli Ferreira Gomes dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Guarabira



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA
Secretaria Executiva – Complexo Municipal de Saúde – B. Nordeste I –
Guarabira/PB
COMSAG - Secretaria de Saúde – Lei Municipal nº 8.22/2009

RESOLUÇÃO CMS Nº 035/2026

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas de emendas recebidas da Associação Mãos que Ajudam.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA – PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela legislação municipal aplicável e pelo seu Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas de emendas recebidas Associação Mãos que Ajudam;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarabira-PB, 17 de setembro de 2026.

 Documento assinado digitalmente
ARACELI FERREIRA GOMES DOS SANTOS
CPF: 24.070.244-1234-5678
Verifique em: <https://valida.cpf.gov.br>

Araceli Ferreira Gomes dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Guarabira